ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 414/2026 - GP

Veranópolis, 17 de Novembro de 2026.

Exmo. Sr.
VANDERLEI ZANOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
VERANÓPOLIS – RS

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, **Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 418, de 16 de novembro de 2026**, que *institui o Programa de Regularização de Edificações no âmbito do Município de Veranópolis*.

A presente Mensagem Modificativa tem por finalidade alterar integralmente a redação do art. 15 do referido Projeto de Lei, com a supressão de seus §§ 1º e 2º, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Visando assegurar a isenção e a imparcialidade na análise técnica, os processos de regularização disciplinados por esta Lei não poderão ser instruídos com projetos ou laudos assinados por servidores públicos que tenham atuado, direta ou indiretamente, em etapas anteriores de fiscalização do imóvel ou da edificação objeto da regularização, bem como por aqueles que possam exercer atribuições relacionadas à análise, aprovação ou fiscalização do respectivo processo, independentemente da natureza do vínculo funcional ou do cargo ocupado.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem por objetivo aperfeiçoar a redação do dispositivo, estabelecendo critérios específicos para prevenir situações de conflito de interesses e assegurar a imparcialidade na análise dos processos administrativos de regularização de edificações.

A nova redação busca resguardar a necessária separação entre a responsabilidade técnica pela elaboração dos documentos apresentados e o exercício das atividades administrativas de fiscalização, análise e aprovação, observados os princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a alteração pretende conferir maior clareza e segurança jurídica à aplicação da norma, preservando a transparência, a impessoalidade e a regularidade dos procedimentos administrativos.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da presente Mensagem Modificativa, para que seja incorporada ao Projeto de Lei nº 418/2026 durante sua tramitação legislativa.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000
Em 17 de Novembro de 2026 às 14:36:38

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: JO08C2MSPZ6W8XH